



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ac7eb6-be6f-4912-89b7-4c14b702171c

PLANO DE AÇÃO COVID-19 DOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 2022





INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as ações tomadas pela Prefeitura Municipal de Brejão-PE no enfrentamento à COVID-19, mais especificamente na implantação/implementação de estrutura municipal (Unidades de Saúde Municipais) para atendimento a pessoas com suspeitas de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19), em consonância com as normativas do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria Estadual de Saúde).

O presente Plano de Ação COVID-19 dos estabelecimentos municipais de saúde em Brejão-PE está dividido em três seções. Na primeira, apresenta-se as ações nas Unidades Básicas de Saúde. A segunda, apresenta as ações da assistência à Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar). Na terceira, ficam demonstradas as demais ações (gestão, vigilância em saúde, barreiras sanitárias etc.).

Município de Brejão

Considerando a situação epidemiológica internacional do novo coronavírus (SARS-CoV-2), classificado posteriormente como pandemia, a Secretaria de Saúde de Brejão, por intermédio do Comitê Temporário de Enfrentamento ao novo coronavírus e da equipe de Vigilância em Saúde Municipal, antecipou-se na organização de ações preventivas para o seu enfrentamento, em parcerias com as demais secretarias municipais.

As ações da Secretaria de Saúde de Brejão procuraram antecipar as estratégias de enfrentamento, fornecendo a recomendação adequada antes mesmo dos primeiros casos, com o plano de trabalho descrito no Plano de Contingência Municipal. Dentre as estratégias adotadas, destaca-se a capacitação dos profissionais de saúde inseridos nas redes de atenção à saúde do município, com enfoque na Atenção Básica e Atenção Especializada (Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).

Além da capacitação em relação ao novo coronavírus, foram também realizadas ações de preparo aos serviços de saúde, principalmente aqueles que são porta de entrada para possíveis casos.

Na Atenção Básica, priorizou-se dentre outras ações, o monitoramento/isolamento das pessoas com sintomatologia suspeita para COVID-19 e os protocolos de manejo clínico. Dessa forma, foram organizadas recomendações para os diferentes serviços de saúde e populações, como para a população idosa, serviços de saúde bucal, saúde mental, entre outros.

Na Atenção Especializada, foram implantados os leitos clínicos de retaguarda (leitos municipais para COVID-19).

1 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

1.1 - Unidade Básica de Saúde / Equipe de Saúde da Família / Farmácia

Ambientação das unidades de saúde da família

As unidades básicas de saúde acima mencionadas dispõem de ambientes e áreas de vivência devidamente equipadas com todo os equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento dos pacientes (usuários do sistema de saúde municipal) e trabalhadores, dando atenção especial e prioritária às pessoas com suspeita de COVID-19, dispondo assim de:

- Banheiros masculino/feminino para usuários e trabalhadores;
- Recepção/acolhimento;
- Consultórios (médico, de enfermagem e odontológico);
- Farmácia;
- Sala de imunização (vacina);
- Sala de procedimentos (curativos e medicações)
- Sala de Observação;





- Sala de refeições para o trabalhador

Recursos materiais

A Secretaria de Saúde de Brejão/PE disponibiliza os recursos materiais necessários para atender a demanda populacional da área de abrangência das unidades básicas de saúde.

Recursos humanos

Os recursos humanos disponíveis nas unidades básicas de saúde são: médico, enfermeira, técnica de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário, recepcionista/auxiliar de serviços gerais, devidamente capacitados para o atendimento dos pacientes com sintomatologia suspeita da COVID-19. Conta também com o suporte da equipe de Agentes Comunitários de Saúde.

Nessa pandemia, todos os trabalhadores inseridos no grupo de risco, lotados nas unidades básicas de saúde, foram afastados do trabalho presencial.

A Secretaria de Saúde tem disponibilizado as capacitações/treinamentos acerca da COVID-19, mediante interface com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e Ministério da Saúde.

Medidas gerais de prevenção e controle

Ao agendar consultas ambulatoriais, os pacientes e acompanhantes devem ser questionados sobre os sintomas de infecção respiratória (tosse, coriza, dificuldade para respirar). Se a resposta for positiva, se possível, deve haver o adiamento da consulta/atendimento para após a melhora dos sintomas.

A Unidade básica de saúde deve ter alertas visuais (cartazes, placas e pôsteres etc.) na entrada e em locais estratégicos (áreas de espera) para fornecer aos pacientes e acompanhantes/visitantes as instruções necessárias sobre a forma correta para a higiene das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica a 70%, higiene respiratória/etiqueta da tosse.

Implementar procedimentos de triagem para detectar pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) antes mesmo do registro do paciente.

Garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) ou outra infecção respiratória)

- Manter as consultas agendadas;
- Manter a farmácia aberta;
- Suspender as atividades em grupo;
- Remanejar conforme necessidade, os pacientes para atendimentos individuais, observando o fluxo de atendimento dos pacientes, possibilitando menor tempo de presença do usuário na Unidade de Saúde;
- Orientar os pacientes quanto a higiene frequente das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, evitando tocar os olhos, nariz e a boca com as mãos sem lavá-las;
- Divulgar e reforçar a orientação de etiqueta da tosse (cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir ou espirrar);
- Manter os ambientes das unidades de saúde bem ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- Providenciar a limpeza frequente dos sanitários, demais ambientes e dos dispensers de sabão e álcool gel, limpeza com álcool gel dos computadores, teclados, mesas, cadeiras, ventiladores, persianas, luminárias, bancadas e demais equipamentos e material permanente;
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes;
- Estabelecer previamente critérios de triagem para identificação e atendimento dos pacientes;
- Manter casos suspeitos de COVID-19 em áreas separadas até atendimento, o qual deve ter prioridade, ou encaminhamento ao serviço de referência (se necessário), limitando sua movimentação na unidade de saúde.





- Os casos leves, a critério médico, deverão ser mantidos em isolamento em domicílio, desde que instituídas medidas de precaução domiciliar;
- Os casos graves, à critério médico, deverão ser encaminhados a uma unidade de saúde de referência para isolamento, avaliação e tratamento;
- Não se deve circular fora da área da unidade de saúde utilizando os EPIs. Esses devem ser imediatamente removidos após o término do horário de trabalho da unidade de saúde;
- Realizar o descarte imediato dos EPIs utilizados em pacientes sintomáticos. Deve ser descartado como resíduo infectante (gorro, máscara, avental e luvas);
- Realizar a desinfecção dos óculos de proteção ou protetor facial;
- Manter cronograma do protocolo de consultas e exames de pré-natal;
- Implementar as precauções para contato*, para gotículas*, para aerossóis*.

Equipamentos de proteção individual (EPI)

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, a Secretaria de Saúde indica/fornece os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

INDIVÍDUOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RECOMENDAÇÕES
CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none">▪ Usar máscara cirúrgica;▪ Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%
PROFISSIONAIS DE SAÚDE (que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Óculos de proteção ou protetor facial (face shield);▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimento;▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis)▪ Observação: s profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.
PROFISSIONAIS DE APOIO (que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis);▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimentos
PROFISSIONAIS DE APOIO: RECEPÇÃO E SEGURANÇAS (que precisem em contato, a menos de 1 metro, dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%▪ Máscara cirúrgica (se não for possível manter a distância de um metro dos pacientes com sintomas gripais) <p>Observação: usar durante o turno de trabalho, trocar a máscara se estiver úmida ou suja.</p>



PROFISSIONAIS DE APOIO: HIGIENE E LIMPEZA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis);▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de borracha com cano longo;▪ Botas impermeáveis de cano longo.
---	--

1.2 - Unidade Básica de Saúde / Equipe de Saúde Bucal

Medidas gerais de prevenção e controle

A assistência odontológica apresenta um alto risco para a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores e devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos, proporcionado pela geração de aerossóis durante os procedimentos.

A suspensão temporária de procedimentos eletivos e funcionamento dos serviços apenas para casos de urgência/emergência é uma estratégia recomendada, que pode ser adotada em situações de pandemia para diminuir circulação de pessoas e reduzir procedimentos que possam gerar aerossóis e consequentemente, transmissão.

A urgência de um procedimento, em tempos de COVID-19, deve ser uma decisão baseada em julgamento clínico e ser tomada caso a caso. Para qualquer procedimento odontológico, os profissionais devem tomar uma série de medidas de proteção, de modo a prevenir-se infecções cruzadas.

Ao agendar consultas odontológicas, os pacientes e acompanhantes devem ser questionados sobre os sintomas de infecção respiratória (tosse, coriza, dificuldade para respirar). Se a resposta for positiva, se possível, deve haver o adiamento da consulta/atendimento odontológico para após a melhora dos sintomas.

Implementar procedimentos de triagem para detectar pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) antes mesmo do registro do paciente:

- Reforçar a limpeza de superfícies, principalmente as mais tocadas como bancadas, armários, torneiras, cadeiras, focos etc.;
- Realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;
- Prover infraestrutura e insumos para a higiene das mãos (água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com pedal) e dispensador de preparação alcoólica a 70%;
- Usar EPIs (gorro, óculos de proteção, máscara N95/PFF2 ou equivalente, protetor facial, avental impermeável e luvas de procedimentos).
- Preferir radiografias extraorais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico) ao Raio X intraoral para a redução do estímulo à salivação e tosse;
- Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza das mangueiras que compõe o sistema de sucção deve ser realizada, ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de coló por litro de água;
- Sempre que possível, trabalhar a 4 mãos (EPIs semelhante para ambos);
- Utilizar colutório antimicrobiano, pré-procedimento, aplicando-o às estruturas bucais através de embrocção com gaze ou bochecho. Recomenda-se o uso de agentes de oxidação (ex: peróxido de hidrogênio de 0,5 a 1% ou polvidona a 0,2%), com o objetivo de reduzir a carga viral. A clorexidina parece não ser eficaz. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. A indicação do uso de agentes de oxidação é exclusivamente para pré-procedimento (15ml da solução por 30 segundos), realizado pelo paciente, somente deve ocorrer se o mesmo estiver consciente, orientado e contactuante;
- Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação;
- Em casos de pulpíte irreversível sintomática (DOR), preferir expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, e se possível com isolamento absoluto e aspiração contínua;





- Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais, realizar o desbridamento; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico; secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização;
- Sempre que possível, dê preferência às suturas com fio absorvível;
- Casos de lesões bucais e maxilofaciais, com potencial risco de morte, devem ser admitidos em hospital, imediatamente;
- Depois do atendimento, devem-se realizar os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção ambiental e das superfícies. Após a realização de procedimentos em pacientes com suspeita/confirmação de infecção por SARS-CoV-2 está indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do consultório odontológico, utilizando preferencialmente um tecido descartável com o desinfetante padronizado, com especial atenção para as superfícies de maior contato como painéis, foco de iluminação, mesa com instrumental cadeira odontológica, etc.

Equipamentos de proteção individual (EPI)

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, devem ser indicados/fornecidos os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

INDIVÍDUOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RECOMENDAÇÕES
CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none">▪ Usar máscara cirúrgica;▪ Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%
PROFISSIONAIS DE SAÚDE (que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Óculos de proteção ou protetor facial (face shield);▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimento;▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis)▪ Observação: s profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.
PROFISSIONAIS DE APOIO (que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis);▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimentos



2 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.1 – SAMU BREJÃO

Medidas gerais de prevenção e controle

Nos casos de atendimentos primário e secundário in loco de casos suspeitos da COVID-19 devem ser utilizadas as seguintes medidas:

- Disponibilizar máscara cirúrgica para os pacientes e acompanhantes;
- Utilizar os EPIs preconizados pela ANVISA (óculos de proteção ou protetor facial máscara cirúrgica, avental descartável e hidrofóbicos e luvas de procedimento; quando da necessidade de procedimentos em via aérea (intubação, aspiração, coleta de secreções) a equipe deverá utilizar máscara com filtro (PPF2, N95) e touca;
- Utilizar o uniforme de maneira correta que mantenha completamente cobertos os membros inferiores e superiores;
- Realizar a higiene das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel e orientar possíveis acompanhantes e familiares quanto a sua importância;
- Portar-se a Regulação Médica do SAMU para realização de regulação médica e encaminhamento à unidade hospitalar após estabilização clínica;
- Garantir a ventilação da ambulância durante o transporte do paciente;
- Realizar a limpeza terminal de todas as superfícies internas da ambulância após a realização do atendimento, bem como a desinfecção e procedimentos de esterilização dos materiais conforme Procedimento Operacional Padrão – POP, utilizado na rotina do serviço. Se for o caso, orientar ao profissional responsável pela limpeza sobre a utilização dos EPIs adequados;
- Após o término do plantão de serviço, o profissional socorrista deverá efetuar a lavagem de todas as peças de uniforme/fardamento utilizados durante o turno de serviço. As peças de roupa utilizadas no plantão deverão ser higienizadas isoladamente, sem contato com as demais peças de roupas da família

Equipamentos de proteção individual (EPI)

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, a Secretaria de Saúde indica/fornecer os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

INDIVÍDUOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RECOMENDAÇÕES
CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none">▪ Usar máscara cirúrgica;▪ Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Óculos de proteção ou protetor facial (face shield);▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimento;▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis)▪ Observação: s profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PPF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.
PROFISSIONAIS DE APOIO	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis);



(que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimentos
PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimento

2.2 - HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA / LEITOS MUNICIPAIS PARA COVID-19

Medidas gerais de prevenção e controle

Considerando que procedimentos de urgências e emergências, em ambiente hospitalar, sempre incorrerá em risco ao profissional de exposição a aerossóis, recomenda-se o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como gorro, óculos de proteção protetor facial, avental impermeável, luvas de procedimento, máscara N95/PFF2 ou equivalente.

Outras medidas devem ser adotadas a fim de reduzir o risco de contaminação:

- Realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;
- Prover infraestrutura e insumos para a higiene das mãos (água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com pedal) e dispensador de preparação alcoólica a 70%;
- A oroscopia (exame realizado para detectar doenças na cavidade bucal) somente deve ser realizada a pedido médico, em caráter de urgência e emergência;
- Preferir radiografias extraorais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico) ao Raio X intraoral para redução do estímulo à salivação e tosse;
- Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza das mangueiras que compõe o sistema de sucção deve ser realizada, ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água;
- Sempre que possível, trabalhar a 4 mãos (EPIs semelhante para ambos);
- Utilizar colutório antimicrobiano, pré-procedimento, aplicando-o às estruturas bucais através de embrocação com gaze ou bochecho. Recomenda-se o uso de agentes de oxidação (ex: peróxido de hidrogênio de 0,5 a 1% ou polividona a 0,2%), com o objetivo de reduzir a carga viral. A clorexidina parece não ser eficaz. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. A indicação do uso de agentes de oxidação é exclusivamente para pré-procedimento, não é recomendado o uso contínuo desse produto pelo paciente. O bochecho pré-procedimento (15mL da solução por 30 segundos), realizado pelo paciente, somente deve ocorrer se o mesmo estiver consciente, orientado e contactuante e sem ventilação mecânica;
- Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual, se possível com sugadores odontológicos e com sistema de sucção de alta potência. As secreções aspiradas devem ser acondicionadas num coletor selado com desinfetante contendo cloro (2500mg/L) e a limpeza das mangueiras de sucção devem seguir o mesmo protocolo de higiene com desinfetante a base de cloro (2500mg/L);
- Outras medidas para minimizar a geração de aerossóis e respingos salivares e de sangue devem ser tomadas como:
 - Colocar o paciente na posição mais adequada possível.
 - Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade oral e estímulo à tosse, além de dique de borracha para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis;
 - Evitar o uso de seringa triplice, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração;



- Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cáries (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário;
- Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom. 10.6. Sempre que possível utilizar isolamento absoluto (diq de borracha).

- Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação;
- Em casos de pulpíte irreversível sintomática (DOR), se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua;
- Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais e/ou trauma envolvendo ossos faciais, com potencial comprometendo das vias aéreas, realizar desbridamentos; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico e secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização e tomar as devidas providências (hospitalização);
- Sempre que possível dê preferência às suturas com fio absorvível;
- Procedimentos geradores de aerossóis em pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 podem ser, alternativamente, realizados em salas com pressão negativa ou salas fechadas com acesso de pessoal e material limitados.

2.3 – CAPS BREJÃO

Medidas gerais de prevenção e controle

Deve haver suspensão temporária das atividades coletivas e dos atendimentos individuais ou de referência que puderem ser adiados no CAPS Brejão. A recomendação é que os usuários que tiverem condições possam permanecer em suas residências, evitando as saídas e idas ao serviço. Para tanto, deve haver organização prévia quanto à renovação das prescrições médicas a fim de assegurar a manutenção do tratamento medicamentoso, bem como a dispensação de fármacos. As equipes devem permanecer na unidade em regime de plantão, para orientar e atender as demandas que se apresentem no acolhimento, além de realizar atendimentos domiciliares para os casos de maior gravidade que necessitarem, utilizando sempre o EPI necessário em caso de atendimento à usuário com sintomática respiratória. As reuniões de matriciamento devem ser suspensas, caso não seja possível realizá-las em ambiente online. Reforçamos a importância da higienização dos materiais e espaços de atendimento compartilhados na unidade, com álcool 70% a cada atendimento.

Outras medidas devem ser adotadas a fim de reduzir o risco de contaminação:

- Divulgar e reforçar medidas de higiene frequente das mãos com sabonete líquido ou álcool gel 70% para profissionais e usuários;
- Divulgar e reforçar a orientação de etiqueta da tosse (cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir ou espirar);
- Manter os ambientes ventilados e arejados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- Reforçar os procedimentos de higiene de desinfecção dos ambientes e utensílios de convivência;
- Restringir o uso de utensílios compartilhados como: copos, xícaras, garrafas de água, etc.;
- Reforçar com os profissionais de saúde quais os fluxos para profissionais e usuários com suspeita de COVID-19 junto à UBS de referência;
- Recomendar o uso de máscara descartável para profissionais e usuários que apresentarem **sintomas respiratórios como tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar até elucidação diagnóstica** e encaminhar o mesmo para avaliação na UBS mais próxima utilizando o equipamento de proteção individual adequado.

Equipamentos de proteção individual (EPI)

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, a Secretaria de Saúde indica/fornecer os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

INDIVÍDUOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RECOMENDAÇÕES
----------------------------------	---------------



CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none">▪ Usar máscara cirúrgica;▪ Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%
PROFISSIONAIS DE SAÚDE (que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Óculos de proteção ou protetor facial (face shield);▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimento;▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis)▪ Observação: s profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.
PROFISSIONAIS DE APOIO (que prestam assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis);▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de procedimentos
PROFISSIONAIS DE APOIO: RECEPÇÃO E SEGURANÇAS (que precisem em contato, a menos de 1 metro, dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus)	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%▪ Máscara cirúrgica (se não for possível manter a distância de um metro dos pacientes com sintomas gripais) <p>Observação: usar durante o turno de trabalho, trocar a máscara se estiver úmida ou suja.</p>
PROFISSIONAIS DE APOIO: HIGIENE E LIMPEZA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;▪ Gorro (para procedimentos que geram aerossóis);▪ Óculos de proteção ou protetor facial;▪ Máscara cirúrgica;▪ Avental;▪ Luvas de borracha com cano longo;▪ Botas impermeáveis de cano longo.

3 – GESTÃO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE / BARREIRA SANITÁRIA

3.1 – Gestão / Vigilância em Saúde

Medidas gerais de prevenção e controle

A sede da Secretaria de Saúde deverá limitar o fluxo de atendimento presencial às demandas extremamente necessárias, cercadas de protocolo padrão de prevenção e controle:

- Buscar manter o distanciamento de 1,5 m entre as estações de trabalho;



- O distanciamento social se aplica a todas as partes da sede da Secretaria de Saúde, não apenas ao local onde as pessoas passam a maior parte do tempo, mas também às entradas e saídas, recepção e refeitório/cozinha;
- Escalonar o horário de chegada e partida para reduzir a aglomeração dentro e fora do local de trabalho;
- Sempre que possível, introduzir fluxo unidirecional nos pontos de entrada e saída, usando marcações;
- Priorizar ferramentas de trabalho remotas para evitar reuniões presenciais;
- Para reuniões presenciais, priorizar o número mínimo possível de participantes, mantendo o distanciamento e evitando o compartilhamento de objetos;
- Reduzir intervalos para evitar aglomeração no refeitório/cozinha;
- Aumentar a frequência de lavagem das mãos e limpeza de superfícies, em todos os locais de trabalho, como maçanetas, teclados, mesas, cadeiras, telefones fixos, prateleiras etc., inclusive equipamentos compartilhados;
- Fornecer instalações para lavagem das mãos ou álcool 70% sempre que possível, nos pontos de entrada e saída, salas de reuniões e demais áreas da secretaria;
- Priorizar a ventilação natural e quando não possível, realizar periodicamente a higienização dos aparelhos de ar-condicionado;

3.2 – Barreira Sanitária

Medidas gerais de prevenção e controle

Destacamos que em qualquer situação, independentemente da indicação de uso de EPIs ou não, os fiscais sanitários, agentes epidemiológicos e trabalhadores da Barreira Sanitária nas rodovias (federal e estadual), vias de acesso e estradas vicinais do município de Brejão/PE devem sempre adotar medidas preventivas, tais como:

- Não utilizar adornos;
- Prender cabelos compridos;
- Unhas curtas;
- Ausência de barba;
- Para entrevista manter a distância de 2 metros;
- Frequente higienização das mãos com água e sabonete;
- Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado gel alcoólico para as mãos;
- Utilização dos EPIs – enquanto estiver em campo, é necessário o tempo todo usar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI (máscara, luvas de látex descartáveis). Atenção para que os equipamentos estejam bem colocados;
- Higienização das mãos antes de colocar a máscara no rosto;
- Não tocar a parte frontal da máscara enquanto faz utilização. Se o vírus estiver alojado em suas mãos, será transferido para a máscara e você se contaminará;
- Ao retirar as luvas, higienize imediatamente as mãos e braços. Utilize álcool a 70% ou lave imediatamente, por 15 segundos, com água e sabão;
- Manter distância pelo menos de 1,5 metro das demais pessoas (que trabalham ou que são abordadas na barreira) para evitar que gotículas ou aerossol de saliva entre em contato com seus olhos;
- Não encostar no veículo que está sendo abordado, nem em documentos ou aparelho celular do viajante, o vírus pode estar alojado na lataria, carenagens ou objetos;
- Evitar encostar o celular no rosto enquanto estiver nas barreiras e higienize-o com álcool a 70% constantemente.
- Na hora de voltar para casa, no intervalo ou final do expediente:
 - Antes de entrar em casa, tire a roupa e armazene em uma sacola plástica antes de jogar no cesto de roupa suja, e não toque em absolutamente nada, nem abrace ou beije seus familiares antes de tomar banho e fazer total higienização do seu corpo.
 - Celular, carteira e outros objetos pessoais também precisam ser higienizados quando você entrar em sua residência.
 - Se voltou com compras, todas as embalagens devem ser higienizadas antes de entrar na casa e as sacolas plásticas devem ser higienizadas ou descartadas.



4 – MONITORAMENTO / AUDITORIA / CONTROLE

O monitoramento/auditoria/controle deverá ser realizado pelo Comitê Temporário de Enfrentamento ao novo coronavírus, a cada 15 dias, podendo realizar a atualização deste plano, sempre que necessário.

A cada 30 dias, o Comitê deve elaborar relatório de monitoramento a ser encaminhado a Chefe do Executivo Municipal, Secretário de Saúde, e Conselho Municipal de Saúde.

PRECAUÇÃO PADRÃO*

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou friccione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- **Use luvas** apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- **Use óculos, máscara e/ou avental** quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- **Descarte**, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

PRECAUÇÃO DE CONTATO*

- **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- **Use luvas e avental** durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- **Quando não houver** disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- **Equipamentos** como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

PRECAUÇÕES PARA GOTÍCULAS*

- **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.
- **Quando não houver** disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- **O transporte do paciente** deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

PRECAUÇÕES PARA AEROSSÓIS*

- **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfurocortantes.
- **Mantenha a porta** do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.
- **Quando não houver** disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- **O transporte** do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.